



Prefeitura Municipal de Itaiçaba

Itaiçaba - Ceará

LEI Nº 120/92, De 27 De Fevereiro De 1992.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ART. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores público municipal, serão reajustados de conformidade com o Art. 7º Inciso IV da Constituição Federal, proporcionalmente a carga horária de cada servidor, conforme Anexos I e II da Estrutura Administrativa, que passa a fazer parte integrante desta Lei;

ART. 2º - Os efeitos financeiros desta Lei, terá retroatividade à 1º de fevereiro de 1992.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - ESTADO DO CEARÁ, Aos 27 De Fevereiro De 1992.


Joãozinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL
ESCALA "A" - DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR (D A S)

CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Gabinete	DAS - I	500.000,00	700.000,00	01
- Secretários Municipais	DAS - I	500.000,00	700.000,00	06
- Tesoureiro	DAS - II	60.000,00	80.000,00	01
- Diretores de Divisão	DAS - III	30.000,00	40.000,00	06

ESCALA "B" - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS (D A I)


CATEGORIA FUNCIONAL	SÍMBOLO	REPRESENTAÇÕES		QUANT.
		30 Horas/Semanais	40 Horas/Semanais	
- Chefe de Seção	DAI - I	10.000,00	15.000,00	20
- Secretário da U.M.C.	DAI - I	10.000,00	15.000,00	01
- Chefe de Setor Pessoal	DAI - I	10.000,00	15.000,00	01
- Vice-Diretor Escolar	DAI - I	10.000,00	15.000,00	01
- Secretário Escolar	DAI - I	10.000,00	15.000,00	01
- Chefe do Posto Telefônico	DAI - II	20.000,00	30.000,00	01
- Coordenador Serv. Comunitário	DAI - II	20.000,00	30.000,00	01
- Diretor Escolar	DAI - III	20.000,00	30.000,00	01
- Coordenador Geral de Educação	DAI - IV	25.000,00	35.000,00	01


Joãozinho Barros Reserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
I - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR	CIÊNCIAS BIO-MÉDICA	Médico	96 hs.	800.000,00	05
		Dentista	96 hs.	700.000,00	02
	ADVOCACIA	Advogado	40 hs.	400.000,00	01
	CONTABILIDADE	Contador	40 hs.	500.000,00	01
II - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO (ANM)	TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	Agente Administrativo	188 hs.	96.037,32	01
		Auxiliar Administrativo	123 hs.	62.833,32	15
		Auxiliar de Contabilidade	123 hs.	62.833,32	02
		Datilógrafo	123 hs.	62.833,32	03
		Arquivista e Protocolo	123 hs.	62.833,32	02
III - EDUCAÇÃO	MAGISTÉRIO	Supervisor Escolar 1º Grau	123 hs.	62.833,32	05
		Supervisor Escolar 2º Grau	188 hs.	96.037,32	05
		Técnico em Educação	123 hs.	62.833,32	05
		Professor Leigo c/1º Grau	56 hs.	28.607,04	50
		Professor c/ 3º Normal/Equiv.	100 hs.	96.037,32	50
		Professor c/ 4º Pedagógico	100 hs.	96.037,32	50
		Professor c/ Licenç. Curta	100 hs.	120.000,00	10
		Professor c/ Licenç. Plena	100 hs.	150.000,00	05
		Bibliotecário	123 hs.	62.833,32	02
		Zelador de Escola	31 hs.	15.836,04	50
Merendeira Escolar	31 hs.	15.836,04	50		


 Joãozinho Barros Beserra
 PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSE, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
IV - SAÚDE	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	Técnico em Saúde	188 hs.	96.037,33	03
		Enfermeira	188 hs.	96.037,33	05
		Parteira I (Curso)	188 hs.	96.037,33	05
		Auxiliar de Enfermagem	188 hs.	96.037,33	05
		Agente de Saúde	188 hs.	96.037,33	05
		Auxiliar de Serv. Médico	188 hs.	96.037,33	05
		Atendente de Serv. Médico	188 hs.	96.037,33	05
		Auxiliar Serviços Limpeza	188 hs.	96.037,33	06
V - TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	Agente Fiscal de Renda	56 hs.	28.607,04	02
	TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	Técnico em Tributação	56 hs.	28.607,04	02
		Técnico em Cadastro	56 hs.	28.607,04	02
VI - ATIVIDADES AUXILIARES	COMUNICAÇÃO	Telefonista	123 hs.	62.833,32	10
		Auxiliar Postal	31 hs.	15.836,04	10
		Auxiliar Serv. Telefônico	42 hs.	21.455,28	02
		Mensageiro	31 hs.	15.836,04	05
	OPERAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES AUTOMOTORES	Motorista	188 hs.	96.037,33	10
		Tratorista	188 hs.	96.037,33	02
		Patroleiro	188 hs.	96.037,33	02
		Auxiliar de Tratorista	56 hs.	28.607,04	02
		Mecânico	188 hs.	96.037,33	02
		Auxiliar de Serv. Mecânico	56 hs.	28.607,04	02
Borracheiro	56 hs.	28.607,04	02		


José Pinho Barros Reserra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O - I I

ESCALA "C" - VALORES DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

GRUPOS OCUPACIONAIS	CATEGORIAS	CLASSES, SÉRIES DE CLASSES, CARGOS E EMPREGOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS	QUANT.
	ARTE E OFÍCIO	Artífice de Eletricista	31 hs.	15.836,04	02
		Artífice de Bombeiro	31 hs.	15.836,04	02
	FISCALIZAÇÃO	Fiscal de Obras	56 hs.	28.607,04	02
		Almozarife	56 hs.	28.607,04	02
LIMPESA, CON- SERVAÇÃO E VI GILÂNCIA.		Gari	42 hs.	21.455,28	10
		Auxiliar de Serv. de Limpesa	42 hs.	21.455,28	10
		Caçambeiro	123 hs.	62.833,32	10
		Servente	31 hs.	15.836,04	50
		Contínuo	56 hs.	28.607,04	02
		Vigilante	84 hs.	42.910,56	05
Segurança	84 hs.	42.910,56	05		

Joãozinho Barros Beserra
PREFEITO MUNICIPAL